

PÔRTARIA Nº. 1491 /2022, DE 31 DE maio DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 899/2023 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi-Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Adriana Rabelo Lima Santos** em realizar o traslado a Paraiso-TO, com objetivo de realizar oficina de dança para os servidores do campus da UNIRG, em ação promovida pelo Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Adriana Rabelo Lima Santos**, Matrícula: 1118, bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraiso-TO

Período: 31/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

